CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 161/2019

Sarandi, 07 de Agosto de 2019.

Atendidas as formalidades regimentais, os Vereadores adiante nomeados, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito Municipal, que adote as medidas necessárias visando à implantação de uma farmácia com atendimento 24 horas na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, de Sarandi. Proporcionando a população acesso aos medicamentos prescritos, de forma complementar às ações e medidas do SUS – Sistema Único de Saúde, principalmente aos domingos e feriados.

A medida tem por finalidade atender reivindicação da população, que ao receber atendimento na UPA precisa se deslocar para outra localidade em busca do medicamento em uma UBS ou do CEME. Sendo assim, o objetivo desse pedido é de melhorar o atendimento aos pacientes da referida unidade.

Atenciosamente, Vereadores Eunildo Zanchim "Nildão", Eliana Trautwein Santiago e Erasmo Cardoso Pereira.

Plenário Adércio Marques da Silva.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Vereador-Autor
ver.nildao@cms.pr.gov.br

ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO
Vereadora-Autora
ver.eliana@cms.pr.gov.br

ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador-Autor
ver.era@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO

PROPOSIÇÃO : INDICAÇÃO Nº 161/2019	DATA DE APRESENTAÇÃO: 07.08.2019
SITUAÇÃO: APROVADO POR DEFERIMENTO.	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 12.08.2019
ENDEREÇADO: AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.	ENCAMINHADA ATRAVÉS DO OFICIO Nº 1.5/2019/CMS. DE: 13.08.2019
OBS.	VISTO PRESIDENTE: